



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS.

PARECER Nº 62/2024

Ao Projeto de Lei nº 035/2024

Relator: Vereador Mauro Cesar Michelin

Da análise:

O projeto em estudo nesta Comissão, de autoria exclusiva do Prefeito, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2025, e dá outras providências.

Temos inicialmente, que a matéria atende ao contido no art. 111 da Lei Orgânica do Município, que determina o envio por parte do Executivo, de proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que orientará as diretrizes e direcionamento para a elaboração da Lei Orçamentária para o próximo exercício financeiro, seguindo o contido e estabelecido no Plano Plurianual, assim como o regramento previsto na Lei Federal 4.320/64, e determinações da Lei Orgânica Municipal em seus art. 108 e 109 que tratam das matérias orçamentárias e por fim a Lei Complementar nº 101/2000.

Registramos também que referido projeto permaneceu durante 15 (quinze) dias na Comissão aguardando eventuais emendas, sem contudo algum parlamentar apresentá-las.

Assim, este relator, depois de ter aguardado os prazos regimentais, passa a análise da matéria.

O projeto, conforme acima explicitado, segue todos os parâmetros legais e regimentais, e tem sua previsão orçamentária, para o exercício de 2025, conforme disciplinado no plano plurianual para 2022/2025. A meta anual de receita para o próximo ano é de R\$ 158.900.000,00.

Também vislumbramos que os anexos que devem compor a peça orçamentária foram confeccionados e acompanham o Projeto, propiciando assim a posterior elaboração da Lei Orçamentária Anual, a qual também será objeto de apreciação por esta Casa.

Da conclusão:

Conforme acima exposto e evidenciada a legislação pertinente, e estando a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 de acordo com o PPA e as necessidades do município e atendimento ao planejamento do governo municipal, exaramos voto favorável à matéria.

Sala das Comissões, 16 de outubro 2024.

Mauro Cesar Michelin
Vereador Membro - Relator

Vereador Silvian Requiél Hentz _____ voto _____
Presidente

Vereador Rennã Higor Fedrigo _____ voto _____
Vice-presidente